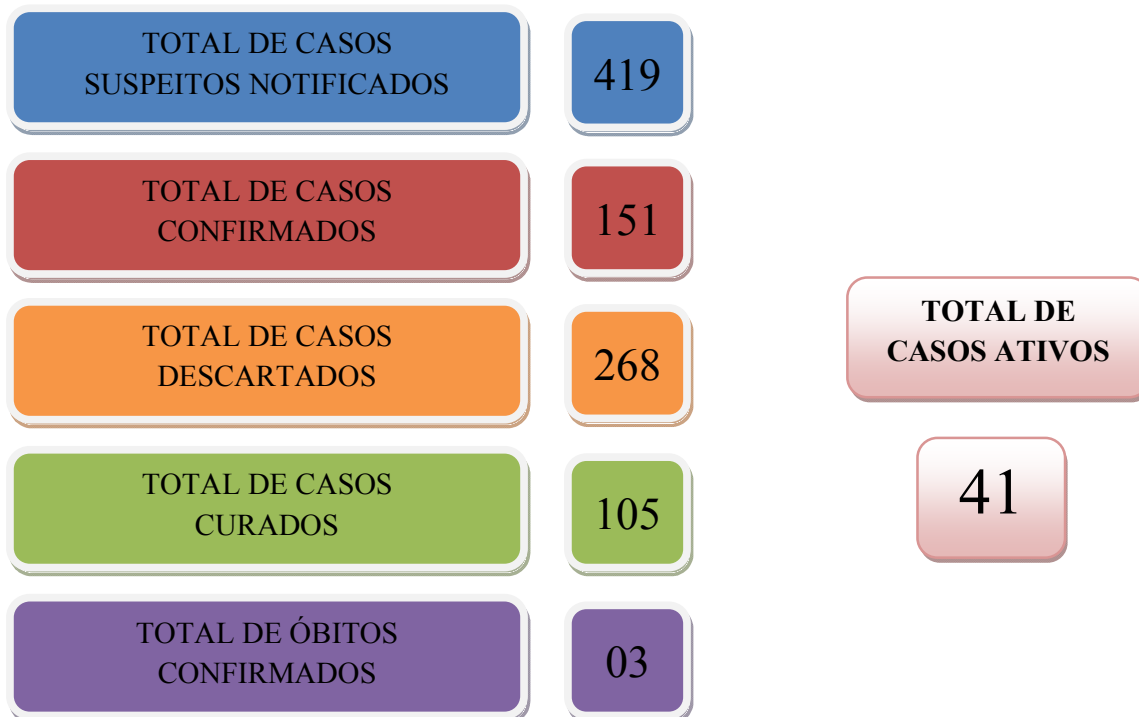


Atualização: 01 de Outubro de 2020 - 16hs (Nº 01/2020)

1. SÉRIE HISTÓRICA DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA – COVID-19



Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.

TOTAL DE CASOS SUSPEITOS NOTIFICADOS: soma de usuários que procuraram o serviço de saúde com alguma Síndrome Respiratória, entre outras enfermidades que possam indicar suspeita de COVID-19.

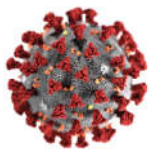
TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS: soma dos casos confirmados através de Teste Rápido, RT-PCR (*swab*) e Sorologia.

TOTAL DE CASOS DESCARTADOS: soma de pacientes que testaram negativo para COVID-19 e/ou tiveram alta por critério clínico/epidemiológico (sem evolução de sintomas).

CASOS CURADOS: casos confirmados de COVID-19 que receberam alta hospitalar e/ou cumpriram isolamento domiciliar de 10 dias e estão a 72h assintomáticos (sem a utilização de medicamentos sintomáticos) e sem intercorrências.

TOTAL DE ÓBITOS CONFIRMADOS: óbitos confirmados para COVID-19.

TOTAL DE CASOS ATIVOS: soma de pacientes que ainda estão com o Vírus ativo no organismo, e/ou ainda está sintomático de COVID-19.



Atualização: 01 de Outubro de 2020 - 16hs (Nº 01/2020)

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O município de Santa Rita do Ituêto estão localizado na Região Leste do estado de Minas Gerais, possui uma população de aproximadamente 5489 habitantes. Integra a Microrregião de Resplendor e a Macrorregião de Governador Valadares.

Dispõe somente de serviços da Atenção Primária à Saúde. Sendo assim, realiza o monitoramento/mapeamento do território para COVID-19, realiza o acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados, realização ações de promoção e prevenção da doença através dos trabalhadores de saúde e mídias disponíveis, como: redes sociais, rádios, jornais, motosom, e etc.

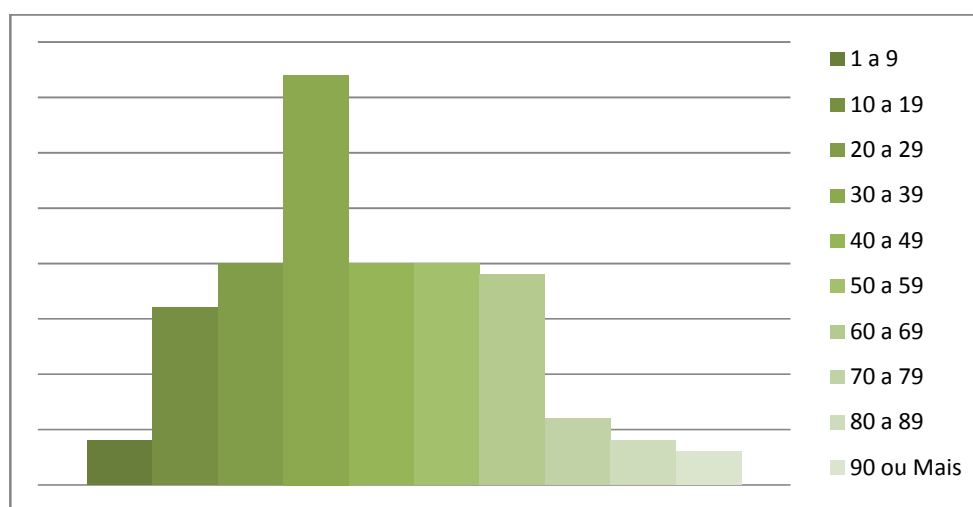
Possui duas equipes de Estratégia Saúde da Família, utiliza as duas Unidades Básicas de Saúde melhores estruturadas para o atendimento da demanda geral e também da demanda inserida no contexto da pandemia da COVID-19. Estruturou a UBS da Sede do município para o funcionamento do Centro de Atendimento COVID-19, onde os sintomáticos são atendidos por equipe específica de triagem.

Para diagnosticar os pacientes, o município realiza testes rápidos oferecidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais de acordo com os protocolos pré-definidos pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COES-MG), Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, normativas desenvolvidas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, e demais órgãos e autoridades de saúde.

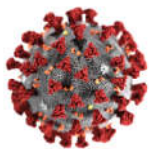
Os casos em complicação são encaminhados e transportados para os Hospitais de referência para o atendimento de COVID-19 na região, de acordo com a rede definida e capacidade de atendimento.

3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS CONFIRMADOS E ÓBITOS DE COVID-19

3.1. Distribuição de Casos por Faixa Etária

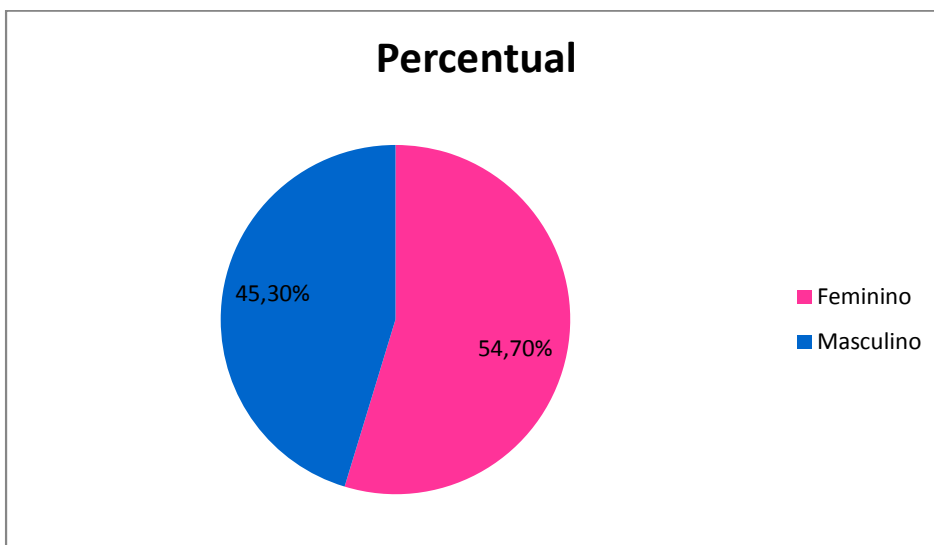


Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.



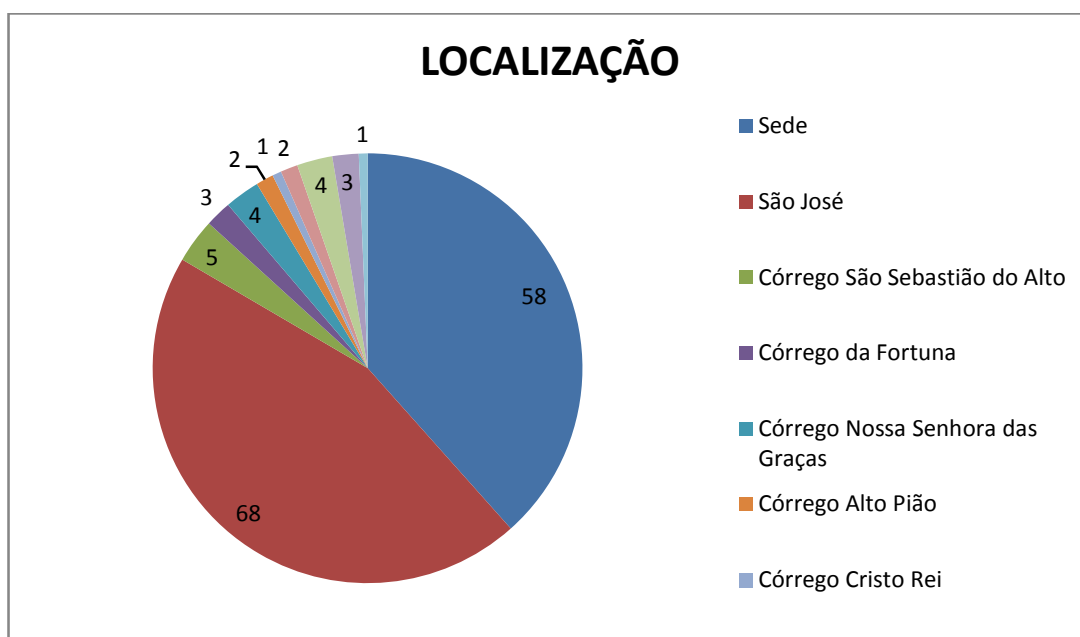
Atualização: 01 de Outubro de 2020 - 16hs (Nº 01/2020)

3.2. Distribuição de Casos Confirmados por Sexo

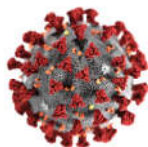


Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.

3.3. Situação dos Casos Confirmados por Localidade



Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.



Atualização: 01 de Outubro de 2020 - 16hs (Nº 01/2020)

3.4. Situação de Internações Hospitalares em Leitos Clínicos e UTI

Nº DE INTERNAÇÕES	LEITOS CLINICOS	UTI
	13	02

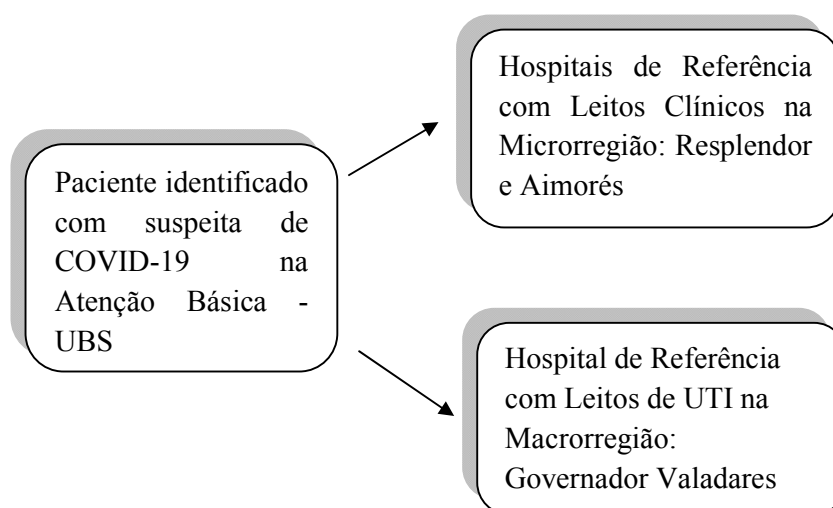
Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.

3.5. Distribuição de Casos com Doenças Preexistentes e Comorbidades

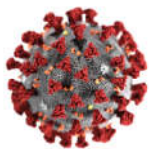
COMORBIDADES	CONFIRMADOS	ÓBITOS
Doenças Respiratórias crônicas descompensadas	01	-
Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)	-	01
Portador de doenças cromossômicas ou estado de fragilidade imunológica	02	-
Diabetes	03	01
Imunossupressão	-	-
Doenças cardíacas crônicas	04	01
Gestantes	02	-
Puérperas (até 45 dias do parto)	-	-
Obesidade	03	-

Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.

4. SITUAÇÃO DA REDE HOSPITALAR



O primeiro atendimento é realizado pelo serviço de saúde municipal; o paciente, estando em situação de complicações e que requer uma estrutura hospitalar, é encaminhado/transportado para o Hospital Nossa Senhora do Carmo de Resplendor, e permanece nesse estabelecimento até que se recupere ou possa dar continuidade ao tratamento no próprio



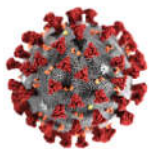
Atualização: 01 de Outubro de 2020 - 16hs (Nº 01/2020)

domicílio, sendo acompanhado pelas equipes de saúde. Se a capacidade de leitos clínicos do hospital de Resplendor estiver esgotada, a próxima referência é o hospital São José e São Camilo de Aimorés.

Caso necessite de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, os pacientes são encaminhados de maneira inter-hospitalar para a próxima referência na Macrorregião, Governador Valadares ou para algum hospital que tem a capacidade de atendimento se a referência tiver sua capacidade esgotada, até que o paciente se recupere ou também possa dar continuidade ao tratamento no próprio domicílio, sendo acompanhado pelas equipes de saúde.

5. NORMATIVAS MUNICIPAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

- ❖ **Decreto Nº 06, de 10 de Março de 2020:** Estabelece medidas de prevenção e enfrentamento em face da possibilidade de surto de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19);
- ❖ **Decreto Nº 07, de 18 de Março de 2020:** Declara situação de emergência em razão de surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, nos termos da orientação prevista na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020;
- ❖ **Decreto Nº 09, de 27 de Março de 2020:** Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências;
- ❖ **Decreto Nº 12, de 15 de Abril de 2020:** Dispõe sobre a adoção de medidas no âmbito da administração direta do município de Santa Rita do Ituêto/MG, em complementação àquelas já adotadas pelo Decreto Municipal nº 07, de 18 de Março de 2020, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-9), dando outras providências;
- ❖ **Decreto Nº 16, de 28 de Maio de 2020:** Altera o Decreto Municipal nº 12, de 15 de Abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas no âmbito do município de Santa Rita do Ituêto-MG, em complementação àquelas já adotadas pelo Decreto Municipal nº 08, de 18 de Março de 2020, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-9), dando outras providências;
- ❖ **Decreto Nº 18, de 10 de Junho de 2020:** Dispõe sobre horário de funcionamento dos bares, restaurantes e lanchonetes, no âmbito do município de Santa Rita do Ituêto.
- ❖ **Decreto Nº 20, de 05 de Agosto de 2020:** Dispõe sobre a adesão do município de Santa Rita do Ituêto ao Plano Minas Consciente e dá outras providências.



Atualização: 01 de Outubro de 2020 - 16hs (Nº 01/2020)

6. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- ❖ INGRID REGINA DE OLIVEIRA
Gestora de Municipal de Saúde

- ❖ PATRICIA DA SILVA PAULA SOUZA
Coordenadora de Atenção Primária à Saúde

- ❖ JAMILLE MEDEIROS DE PAULA TON
Gerente de Unidade Básica de Saúde

- ❖ LUCAS GONZAGA MACHADO
Coordenador de Epidemiologia

- ❖ EDMUS MOTTA CASSIN
Coordenador de Vigilância Sanitária

- ❖ ADRIELLY SINARA DE OLIVEIRA ROSA SORGE
Agente Comunitário de Saúde